

Processo nº 2021/54722

**TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, QUE
CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA E A
SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL/SEGUP.**

O Estado do Pará, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, CNPJ nº 05.054.952/0001-01, sediada a Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677, neste ato representado por seu Secretário, Sr **RÔMULO RODOVALHO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1621605 e do CPF/MF nº 825.101.051-91, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, inscrita no CNPJ nº 05.054.952/0001-01, sediada na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, CEP: 66.023-700, Bairro Campina, Belém/PA 66.023-700, doravante denominada SEGUP, por intermédio de seu Secretário, Sr. **UALAME FIALHO MACHADO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 23523843-PC/PA e do CPF/MF nº 640.055.502-15, por intermédio do **GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP**, neste ato representado por seu Diretor, **ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES**, portador do RG nº 18353-SSP/PA e do CPF nº 297.216.362-15 resolvem firmar o presente **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**, que será regido pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 10.426, de 16.07.2020 e legislação correlata, bem como pelas cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O presente TERMO tem por finalidade estabelecer parceria, para consecução de ações de interesse público, fortalecendo os serviços prestados pela Segurança Pública e Defesa Social e pela Saúde Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para realização de quaisquer ações de sua competência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FROTA

A frota disponibilizada pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP à SESPA em razão do pactuado no presente Termo é composta por aeronaves de asa fixa (avião) e asa rotativa



(helicópteros). Parágrafo único: A escolha da aeronave levará em conta os aspectos atinentes a missão solicitada e os parâmetros técnicos estabelecidos pela Coordenadoria de Operacional e de Aeronaves do GRAESP.

CLAUSULA QUARTA - DA SOLICITAÇÃO

O acionamento do presente termo deverá ser executado de maneira formal para as ações que envolvem as atividades meramente administrativas relacionadas a atividade meio, e poderá ser por meio informal (telefone fixo, celular, e outros) para o cumprimento das ações de atividade finalística da SESP, que demandem atendimento em caráter de urgência.

CLÁUSULA QUINTA- DOS VALORES

O presente Termo de Cooperação tem como valor estimado total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme tabela de valores constantes no plano de trabalho apresentado no processo 2021/54722. O valor mensal estimado será de R\$ 291.666,66 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo Primeiro - As transferências decorrentes do presente termo de execução irão variar de acordo com Relatório de Utilização mensal, que será elaborado pela Coordenadoria de Operações do GRAESP subscrito pelo Diretor do GRAESP e instituído com cópias dos Diários de Bordo. Nele deverá constar ainda a aeronave utilizada, horas de voo realizadas, ações cumpridas e valor das diárias dos servidores participantes da atividade.

Parágrafo Segundo - O custo médio operacional e administrativo para o cumprimento da atividade aérea solicitada deverá ser calculado pelo Grupamento Aéreo de Segurança Pública, sendo reajustado conforme as necessidades para custeio das ações;

Parágrafo Terceiro - As horas de voo deverão ser consideradas (calculadas) a partir do acionamento da aeronave no local de origem e concluída com o corte dos motores no local de destino da missão;

Parágrafo Quarto - Os valores repassados para o cumprimento deste Termo deverão ser integralmente destinados ao custeio das ações operacionais e administrativas nas quais as aeronaves forem envolvidas;

Parágrafo Quinto - Os valores das diárias dos servidores do GRAESP envolvidos nas ações deste Termo, deverão estar de acordo com a Portaria nº 278 de 23 outubro de 2019, expedida pela Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará, ou ato normativo posterior que venha a normatizar os pagamentos desta natureza; Parágrafo Sexto - Os repasses financeiros serão realizados, em conformidade com os gastos mencionados no parágrafo quarto do presente Termo.

CLAUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 8288 / 4668



Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677

Identificador de autenticidade: 181e40064203717B7ED76486344613

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/54722 Anexo/Sequencial: 46

Elemento de Despesa: 339033 / 339039 / 339030

Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por acordo entre as partes e com a devida repactuação financeira, sendo limitado a sessenta meses, nos moldes previstos no art. 10, caput do Decreto nº 10.426, de 16.07.2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

8.1 Compete a SESPA:

8.1.1. Transferir créditos orçamentários à SEGUP, correspondente aos gastos operacionais e administrativos, conforme relatório apresentado pelo GRAESP.

8.1.2. Designar em ato próprio, servidores para atuarem na condição de fiscal e suplente, os quais deverão acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do presente Termo de execução descentralizada, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do presente instrumento.

8.1.3. Encaminhar, via ofício, a solicitação de aeronave para o cumprimento de ações administrativas relacionados a sua atividade meio;

8.1.4. Solicitar por meio informal (telefone fixo, celular, e outros) para o cumprimento das ações de atividade finalística;

8.2. Compete a SEGUP:

8.2.1. Executar direta ou indiretamente, nos termos da legislação pertinente, os trabalhos necessários à consecução do objeto de que trata este Termo de execução descentralizada, observando sempre critérios de qualidade técnica custos e prazos previstos;

8.2.2. Disponibilizar o serviço, mediante solicitação da SESPA, obedecendo-se a legislação aeronáutica vigente, as normas de segurança de voo e normas operacionais da SEGUP que possibilite o emprego do Grupamento Aéreo de Segurança Pública em suas ações;

8.2.3. Encaminhar à SESPA o relatório de ações realizadas, no qual deverá conter o quantitativo de horas voadas e montante de diárias devidas aos servidores envolvidos na ação;

8.2.4. Prestar contas dos recursos transferidos pela SESPA nos termos de legislação vigente;

8.2.5. Manter arquivada a documentação comprobatória das despesas realizadas, devidamente identificadas com número do termo de execução descentralizada, deixando à disposição do órgão de controle interno conforme legislação vigente, contados da aprovação da prestação de contas ou tomadas de contas;



Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677

Identificador de autenticidade: 181140864203

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2021/54722 Anexo/Sequencial: 46

8.2.6. Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinado a SESPÁ a qualquer tempo e lugar, a todos atos e fatos relacionados direta e indiretamente com instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

8.2.7. Apresentar à SESPÁ relatório de desempenho da execução do objeto deste Termo de execução descentralizada, na forma da legislação pertinentes e nos períodos estabelecidos, elaborado pela Direção do GRAESP, no qual deverá constar os custos operacionais e administrativos das ações executadas

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste instrumento, nos termos da disposição contida no caput do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, será de responsabilidade de ambos os partícipes, sendo que por parte desta SESPÁ, serão nomeados por Portaria comissão, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

Sempre que se fizer necessário, os signatários, de comum acordo, poderão aditar o presente termo de execução descentralizada, através de Termo Aditivo, exceto com relação ao seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente termo poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos **PARTÍCIPES**, devendo o interessado externar formalmente sua intenção neste sentido, mediante aviso prévio à outra parte, bem como por mútuo consenso, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados eventuais compromissos financeiros entre os **PARTÍCIPES**, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período, nos moldes previstos nos arts. 20, 21 e 22 do Decreto nº 10.426, de 16.07.2020”

Parágrafo Único: Constitui motivo para rescisão do presente Termo, o descumprimento de qualquer das cláusulas ora pactuadas, bem como, qualquer motivo que o torne inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo de Execução Descentralizada, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPÁ no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

As dúvidas, omissões e divergências decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidas administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo



Travessa Lomas Valentinas, 1290, Belém - PA, 66093-677

Identificador de autenticidade: 509e40864203717b7ed76486344613

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/54722 Anexo/Sequencial: 46

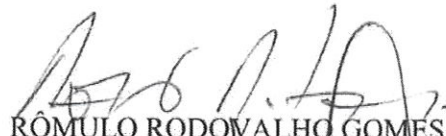
entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

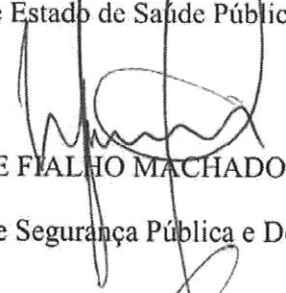
As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Termo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

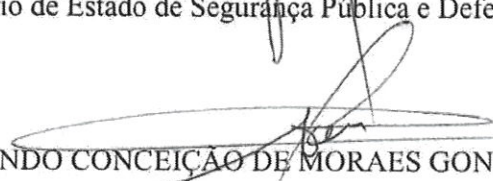
Belém, 06 de abril de 2021.


RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública


UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social


ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES

Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP

Testemunhas:

1ª Ana Paula Soares de Souza

CPF: 930.588.452-68

RG: 4936364-581/PA

2ª Victória Raissa de M. Costa

CPF: 021.689.252-08

RG: 7375156-PC/PA



CONTRATO**Termo de Execução descentralizada nº 002/2021 - Processo nº 2021/54722**

Do objeto: A transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para realização de quaisquer ações de sua competência.

Dos valores: O presente Termo de Cooperação tem como valor estimado total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), conforme tabela de valores constantes no plano de trabalho apresentado no processo 2021/54722. O valor mensal estimado será de R\$ 291.666,66 (Duzentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Da Dotação orçamentária: 8288 / 4668, Elemento de Despesa: 339033 / 339039 / 339030 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303 / 0149 / 0349 / 0101 / 0301; Da Vigência: 06.04.21 a 05.04.22

Data da assinatura: 06.04.2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 642788

Termo de Cooperação nº 001/2021- nº 2020/562113

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto o disponibilizar atendimento médico e odontológico aos inscritos no Programa Vida Ativa na terceira idade e programa talentos Esportivos -SEEL, visando a promoção da qualidade de vida através de medidas preventivas e de controle da saúde desses alunos.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não envolve a transferência de recursos financeiros, nem a movimentação créditos orçamentários no âmbito das secretarias.

DOS RECURSOS HUMANOS: Os servidores de qualquer dos órgãos participes, em decorrência da execução das atividades inerentes ao presente Termo de cooperação, não sofrerão qualquer alteração nas suas vinculações com a entidade de origem, ficando, porém sujeitas a observância dos regulamentos internos do local onde estiverem atuando.

Da Vigência: 06.04.21 a 05.04.22

Data da assinatura: 06.04.2021

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 642793

Contrato nº 26/2021- processo 2020/565765

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para fornecimento ininterrupto de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato de Cilindros e Tanques, bem como a locação de Sistema Gerador de Ar Medicinal Comprimido (Misturador), de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos, onde os participantes poderão ofertar produtos oriundos de qualquer um dos sistemas de abastecimentos constantes no item 3.0 do Termo de referência, incluso a instalação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos geradores, acumuladores e distribuidores de gases medicinais para instalação fixa, a assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas, a manutenção de suprimento de reserva (back-up) para Tanques e Sistema de Compressores, da rede de distribuição dos gases, reposição de acessórios de fim de linha danificados (válvulas de oxigênio e de ar comprimido), e com monitoração remota (telemetria), para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Assistência à Saúde - EAS/SESPA, por um período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até 60 (sessenta) meses, conforme as especificações constantes no termo de referência no processo 2020/565765.

VALOR: R\$ 1.126.607,80 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sete reais, oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: 908288, Elemento de Despesa: 339030 e Fonte de Recurso: 0103.

Data de assinatura: 06/04/2021

Vigência: 06/04/21 a 05/04/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa.

Protocolo: 643055

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/SESPA/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de aeronave Tipo Helicóptero dedicada a saúde, monomotor e/ou multi motor, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte aero médico cumprindo todos os requisitos previstos em regulamentação específica da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, do Conselho Federal de Medi-

cina - CFM e Conselho Regional de Medicina - CRM, para efetivação de transporte inter-hospitalar de urgência e emergência baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém, Marabá e Santarém para realização de resgate e transporte aéreo de pacientes de risco entre diferentes municípios do Estado do Pará sob demanda exclusiva da Central Estadual de Regulação da SESPA. Ressaltando que esse serviço deve estar dotado de condições de equipamentos e material técnico, de suporte avançado de vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros), conforme a Portaria GM/MS Nº2.048 de 05 de novembro de 2002.

DATA DA ABERTURA: 20/04/2021.

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 925856.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 / 8309 / 8876

ELEMENTO DE DESPESA: 339033

FONTE: 0103 / 0101 / 0301 / 0349 / 0149

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios:

www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

Belém (PA), 08 de abril de 2021.

DIMITRY CHAVES NEGRÃO

PREGOEIRO/CPL/SESPA

Protocolo: 643152

FÉRIAS**PORTARIA Nº 450 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/355367

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor DRALMAR DALTON SILVA GOUVEA, Identidade Funcional nº 57194528/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na Divisão de Treinamento, no período de 05 de Março de 2021 a 03 de Abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 643039

PORTARIA Nº 449 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, Considerando o processo 2021/342074

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora RAFAELLA FERNANDA SIQUEIRA PINTO, Identidade Funcional nº 54188911/3, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional, no período de 03 de Maio de 2021 a 01 de Junho de 2021, referente ao período aquisitivo de 07 de Março de 2019 a 06 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.04.2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 643024

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 441 DE 07 DE ABRIL DE 2021**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento da servidora ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA, que se deu na data de 25 de novembro de 2020 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, da servidora ANA ALESSANDRA PANTOJA PENHA, Id. Funcional nº 5895198/2, ocupante do cargo de Chefe de Unidade Mista, lotada no Departamento de Recursos Humanos, no período de 17 de março de 2021 a 24 de março de 2021, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067934 01 55 2021 2 00209 213 0053929 61.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07/04/2021.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 442 DE 07 DE ABRIL DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2021/300064.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora DANIELE CRISTINI FARIA CORREA, ocupante do cargo de odontólogo, Id. Funcional nº 55587524/1, lotada

PORTARIA Nº 048/2021/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 16 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, **UALAME FIALHO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO

o **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA**, por intermédio do **GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**, oriundo do **Processo n.º 2021/54722**, cujo objeto consiste na transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para realização de quaisquer ações de sua competência;

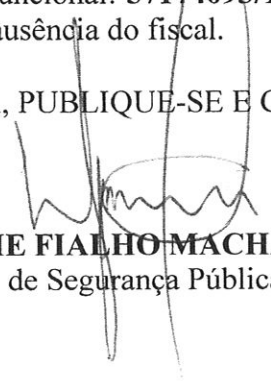
CONSIDERANDO

o que dispõe o **Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93**;

RESOLVE:

Nomear o servidor **MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES**, Matrícula Funcional: **54185286/2**, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e o servidor **MAJ BM ESDRAS PEREIRA LEMOS**, Matrícula Funcional: **57174093/1**, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 002/2021

Contrato: 006/2019-SEMAS/PA

Processo: PAE 2020/367862

Justificativa: Prorrogação de vigência e acréscimo de R\$ 55.386,01 ao contrato inicial, em virtude de acréscimo de valor descrito na Cláusula décima terceira, correspondendo um aumento de 25% do valor global inicial que passará de R\$ 981.061,96 para R\$ 1.036.447,97

Vigência: 18/04/2021 a 17/04/2022

Assinatura: 16/04/2021

Orçamento: Unidade 27102; Gestão 00001; PTRES 277552; Fonte 0116, 0316; Elemento 449039; PI 206000RSEMA; Ação 255475

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ 05.210.095/0001-91)

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, 2884, CEP 66095-770, bairro do Marco, Fone (91) 3277-4186, prescom@prescom.com.br, Belém/PA

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 646777

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2021 - GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2021.

Objetivo: Realizar reunião com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente de São Félix e Regiões - Programa Territórios Sustentáveis 2021, além de atividades com o Ideflor-Bio.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Marabá/PA, Xinguara/PA e São Félix do Xingu/PA

Período: 24/04 a 01/05/2021 - 07 e ½ diárias

Servidor:

- 5938940/3 - EMANUEL LUCAS PEREIRA LIMA - (Chefe de Gabinete)

ORDENADORA: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 646269

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017

PARTES: IDEFLOR-Bio E A EMPRESA C.Q. COMÉRCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o aumento de quantitativo de 9,26% (nove vírgula vinte e seis por cento) do valor do contrato, bem como a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses o qual se encerrará em 17/04/2021, tendo como nova vigência o período de 18/04/2021 até 17/04/2022.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo visando a continuidade dos Serviços Logísticos (alimentação, locação de espaços físicos e materiais de apoio e hospedagem), para realização e eventos relativos às atividades da diretoria de gestão da biodiversidade (DGBIO/IDEFLOR-Bio).

NOVA VIGÊNCIA: 18/04/2021 a 17/04/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0656; PTRES: 798781; Elemento de Despesa: 33.90.39.

ASSINATURA: 15/04/2021.

CLÁUSULAS MANTIDAS: As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário deste termo aditivo permanecem vigentes e inalteradas.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 047/2021 - GAB.SEC/SEGUP.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Ofício nº 2234/2021/GAB-SENASP/SENASP/MJ, o qual trata da doação de equipamentos e veículo a serem utilizados em instruções e capacitações pela Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA, pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública ao Estado do Pará, conforme disposto no Processo Eletrônico nº 2021/283884;

CONSIDERANDO ainda, o interesse desta Secretaria em oficializar o recebimento dos materiais e/ou equipamentos constantes;

RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados com o escopo de constituir a Comissão de recebimento dos materiais e/ou bens, adquiridos pela SENASP/MJ com intuito de serem doados a esta Secretaria:

- **Presidente:**

TEN CEL QOPM MIGUEL ANGELO SOUZA CORRÊA

CPF: 620.083.662-00 / Matrícula: 5808073

- **Membro:**

CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA

CPF: 750.070.022-91 / Matrícula: 54193240/1

- **Membro:**

CB PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ

CPF: 516.961.422-53 / Matrícula: 54193235/1

- **Membro:**

ANTÔNIO CARLOS DANTAS BARROSO

CPF: 060.073.092-15 / Matrícula: 56120

Art. 2º. Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- Receber o material, proveniente de aquisição para a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

- Providenciar o Termo de Recebimento dos materiais e seus respectivos anexos, nos prazos estabelecidos pelo órgão doador.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 14 de abril de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 646702

PORTARIA Nº 048/2021/GAB.SEC/SEGUP

Belém/PA, 16 de abril de 2021.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA, por intermédio do GRUPAMENTO AÉREO DE SEGURANÇA PÚBLICA - GRAESP e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, oriundo do Processo n.º 2021/54722, cujo objeto consiste na transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará - GRAESP pela Secretaria Estadual de Saúde Pública - SESPA, para realização de quaisquer ações de sua competência;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

RESOLVE: Nomear o servidor MAJ PM WELLINGTON ALAN DE MACHADO CHAVES, Matrícula Funcional: 54185286/2, como fiscal titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, e o servidor MAJ BM ES-DRAS PEREIRA LEMOS, Matrícula Funcional: 57174093/1, como suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 646785

ERRATA

PORTARIA Nº 374/2020-SAGA de 22/04/2020, publicada no DOE Nº 34.194 de 23/04/2020.

Onde se lê: no período de 31/10/2019 a 31/12/2019

Leia-se: no período de 04/12/2019 a 02/03/2020.

Protocolo: 646938

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018-SEGUP

Processo nº 2018/144584

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

ORGAO/ENTIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social				CNPJ 05.054.952/0001-01	
ENDEREÇO Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, Belém - PA					
CIDADE Belém	UF Pará	CEP CEP: 66.023-700	TELEFONE	FAX	E.A
NOME DO RESPONSÁVEL UALAME FIALHO MACHADO			CPF 640.055.502-15		
RG/ORGAO EXPEDIDOR 23523843-PC/PA		CARGO Secretário	FUNÇÃO Secretário		M.F

ORGAO/ENTIDADE CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA				CNPJ: 05.054.929/0001-17	
ENDEREÇO Avenida João Paulo II nº 602, Bairro Marco, Belém - PA					
CIDADE Belém	UF Pará	CEP CEP:66.095-492	TELEFONE	FAX	E.A
NOME DO RESPONSÁVEL RÔMULO RODOVALHO GOMES			CPF 825.101.051-91		
RG/ORGAO EXPEDIDOR 1621605		CARGO Secretário	FUNÇÃO Secretário		M.F

ORGAO/ENTIDADE CONCEDENTE: Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP				CNPJ -	
ENDEREÇO Av. Júlio Cesar, s/n. Bairro Val-de-cans - Aeroporto Julio Cezar Ribeiro					
CIDADE Belém	UF Pará	CEP 66123-370	TELEFONE	FAX	E.A
NOME DO RESPONSÁVEL ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES			CPF 297.216.362-15		
RG/ORGAO EXPEDIDOR 18353-SSP/PA		CARGO Diretor	FUNÇÃO Diretor		M.F

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO Utilização da frota de aeronaves - GRAESP	PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 (doze) meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Transferências de créditos orçamentários à SEGUP para viabilizar a utilização de frota de aeronaves próprias e locadas do grupamento aéreo de segurança pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA para a realização de suas ações.	

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Tendo em vista a necessidade de aplicação do uso das aeronaves do GRAESP, de acordo com suas necessidades de diligências no território paraense. Desta forma, sendo a Secretaria de Estado de Segurança Pública a gestora da frota de aeronaves que possibilita referidas operações, visando o interesse público e ao princípio da economicidade, faz-se possível a utilização compartilhada das aeronaves.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O objeto será executado conforme a demanda da concedente e base de cálculo do custo de hora de voo e despesas com diárias de servidores.

Fica estabelecido, por meio do referido plano de trabalho, as possibilidades do uso das aeronaves do Grupamento Aéreo de Segurança Pública, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, de acordo com suas necessidades, conforme tabelas abaixo:

CUSTO DA HORA DE VOO (R\$)						
Tipo de Aeronave	Combustível	Manutenção	Seguro casco, RETA e LUC	EPI	Locação Hangar	Valor Total
Helicóptero Esquilo	R\$ 1.168,02	R\$ 2.497,54	R\$ 723,28	R\$ 23,01	R\$ 106,01	R\$ 4.517,86
Helicóptero EC 145	R\$ 1.816,92	R\$ 3.315,60	R\$ 1.407,96	R\$ 23,01	R\$ 106,01	R\$ 6.669,50
Avião Caravan	R\$ 1.752,03	R\$ 2.401,50	R\$ 165,93	R\$ 23,01	R\$ 106,01	R\$ 4.448,48
Avião King Air	R\$ 2.451,40	R\$ 2.498,00	R\$ 151,31	R\$ 23,01	R\$ 106,01	R\$ 5.229,73
Avião BARON 58	R\$ 1.512,00	R\$ 1.112,88	R\$ 120,58	R\$ 23,01	R\$ 106,01	R\$ 2.874,48
Avião CESSNA 206	R\$ 945,00	R\$ 858,75	R\$ 65,50	R\$ 23,01	R\$ 106,01	R\$ 1.998,27

4 – METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DA HORA VOADA EM EMPREGO OPERACIONAL

O custo da hora voada em emprego operacional por cada tipo/modelo de aeronave foi determinado considerando-se os gastos com os seguintes insumos: 1 - combustível, 2 - manutenção, 3 - seguro, 4 -EPI e 5-locação de hangar.

Cada insumo é fornecido através de contrato por empresa contratada pela SEGUP.

Cada contrato foi projetado com base nas estatísticas, riscos e pesquisas de operação a serem executadas pela SEGUP.

Nas operações específicas de segurança pública, as aeronaves de asas rotativas (helicópteros) possuem um risco mais elevado que as aeronaves de asa fixa (aviões), com isso o valor da hora voada é maior nas operações de segurança pública.

O custo de cada insumo por hora voada foi calculado com base nas estatísticas e gastos na última vigência anual dos contratos específicos de cada insumo, nos seguintes termos:

4.1 – COMBUSTÍVEL

O valor gasto com combustível em cada hora voada foi estipulada, conforme tabela abaixo:

Tipo de Aeronave	Consumo horário	tipo de combustível	Valor Total
Helicóptero AS350B2	162 litros	QAV	R\$ 1.168,02
Helicóptero EC 145	252 litros	QAV	R\$ 1.816,92
Avião Caravan	243 litros	QAV	R\$ 1.752,03
Avião King Air	340 litros	QAV	R\$ 2.451,40
Avião Baron 58	120 litros	AVGAS	R\$ 1.512,00
Avião Cessna 206	75 litros	AVGAS	R\$ 945,00

Para o gasto com combustível para cada hora voada, considerou-se o consumo horário, em litros, de cada modelo de aeronave e multiplicou-se pelo valor médio de R\$ 6.601 do litro de querosene de aviação – QAV, pago pela SEGUP, conforme contratos vigentes.

4.2 – MANUTENÇÃO

AERONAVE	VALOR GASTO COM MANUTENÇÃO / HORA VOO
HELICOPTERO ESQUILO	R\$ 2.497,55
HELICOPTERO EC 145	R\$ 3.315,60
AVIÃO CARAVAN	R\$ 2.401,47
AVIÃO KING AIR	R\$ 2.499,00
AVIÃO BARON	R\$ 1.112,88

AVIÃO CESSNA 206	R\$ 858,75
---------------------	------------

valor gasto em manutenção em foi estipulado, conforme tabela abaixo:

Custo de manutenção para o **helicóptero Esquilo AS350B2** foi definido levando-se em conta o valor gasto na última vigência anual do contrato de manutenção para célula e moto, onde para os gastos considerou-se o contrato com a Empresa HELISUL TAXI AEREO (Contrato nº 009/2017-SEGUP) no valor de R\$ 8.563.020,80, multiplicado pelo fator de risco de 0,7 para helicóptero Esquilo AS350B2 e dividimos pela quantidade de 600 horas a serem voadas por cada helicóptero Esquilo AS350B2, totalizando 2400 horas a serem voadas pela frota de 04 helicópteros esquilo, chegando se ao valor final de **R\$ 2.497,55**.

O custo de manutenção para o **helicóptero EC 145** baseou-se no gasto com a última vigência anual do contrato com a Empresa HELIFOR MANUTENÇÃO AERONAUTICA (Contrato nº 042/2015-SEGUP), no valor total de **R\$ 2.486.700,00**, multiplicado pelo fator de risco de 0,8 para helicópteros EC145, dividido pela estimativa de 600 horas voadas anuais, chegando-se ao valor final de **R\$ 3.315,60**.

O custo de manutenção para o **avião Caravan 208/208B**, baseou-se no gasto anual na última vigência do contrato com a empresa Piquiatuba taxi aéreo (Contrato nº 096/2016-SEGUP) e Amazonaves Taxi Aéreo LTDA (Contrato nº 064/2018-SEGUP), ambos no valor global do contrato R\$1.600.979,00, multiplicado pelo fator de risco 0,9 para aviões e dividimos pela quantidade de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 2.401,47**.

O custo de manutenção para o **avião King Air C90A**, consideramos o valor global do contrato com a empresa Voar Aviation manutenção de aeronaves LTDA (Contrato nº 065/2018-SEGUP) no valor R\$1.665.998,60, multiplicado pelo fator de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 2.498,00**.

O custo de manutenção para o **avião BARON 58**, consideramos o valor global do contrato com a empresa TEMA-TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AERONAVES EIRELI - ME (contrato 065/2020-SEGUP) no valor R\$ 1.314.420,00, no qual está destinado para a manutenção do avião BARON 58, prefixo PR-BAC, o valor de R\$ 741.920, multiplicado pelo fator de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 1.112,88**.

O custo de manutenção para o **avião CESSNA 206**, consideramos o valor global do contrato com a empresa TEMA-TECNOLOGIA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE

AERONAVES EIRELI - ME(contrato 065/2020-SEGUP) no valor R\$ 1.314.420,00, no qual está destinado para a manutenção do avião CESSNA 206, prefixo PT-DBE, o valor de R\$ 572.500, multiplicado pelo fator de risco 0,9 para aviões e dividido pela quantidade prevista de 600 horas a serem voadas por ano, chegando-se ao valor final de **R\$ 858,75**.

4.3 – SEGURO

O custo do seguro por cada hora voada baseou-se no valor pago pela SEGUP, por cada aeronave, na ultima vigência anual de seguro de frota com a empresa MAPFRE Seguros Gerais S/A (Contrato nº 048/2018 – SEGUP), no valor de R\$ 2.100.000,00, que tem cobertura de seguro casco, reta e danos a terceiros.

Cada modelo de aeronave tem um valor específico, conforme tabela abaixo, o qual foi dividido pela quantidade estimada de 600 horas anuais a serem voadas por cada modelo de aeronave, chegando-se aos valores da tabela abaixo:

AERONAVE	Marcas	IMPORTANCI A SEGURADA	VALOR GASTO / SEGURO ANUAL	VALOR GASTO / SEGURO HORA DE VÔO
HELICOPTER O ESQUILO	PR-SCG	R\$ 12.988.800,00	R\$ 433.970,00	R\$ 723,28
HELICOPTER O ESQUILO	PR-SCL	R\$ 12.988.800,00	R\$ 433.970,00	R\$ 723,28
HELICOPTER O ESQUILO	PR-MJY	R\$ 8.118.000,00	R\$ 314.654,00	R\$ 524,42
HELICOPTER O ESQUILO	PR-SIS	R\$ 12.447.600,00	R\$ 418.160,00	R\$ 696,93
HELICOPTER O EC 145	PR-PPA	R\$ 25.436.400,00	R\$ 844.780,00	R\$ 1.407,96
AVIÃO CARAVAN	PT-PBC	R\$ 9.065.100,00	R\$ 99.556,00	R\$ 165,93
AVIÃO CARAVAN	PP-EPV	R\$ 4.870.800,00	R\$ 84.073,00	R\$ 140,12
AVIÃO KING AIR	PP-ETR	R\$ 5.412.000,00	R\$ 90.787,00	R\$ 151,31
AVIÃO BARON	PR-BAC	R\$ 1.055.340,00	R\$ 72.346,58	R\$ 120,58
AVIÃO CESSNA 206	PT-DBE	R\$ 378.840,00	R\$ 38.701,42	R\$ 64,50

4.4 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O custo de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) por cada hora voada, constantes na tabela abaixo, baseou-se nos gastos previstos para aquisição de 100 (cem) Kit's, com os itens da tabela abaixo, por ano, a um custo de R\$ 4.602,44 cada KIT, portanto temos um custo anual de R\$ 460.244,00 divididos pela quantidade de 4.800 horas estimadas anuais de toda a frota, resultando no valor de **R\$ 95,88**.

TIPOS DE EPI	VALOR UNITÁRIO	VALOR EPI / HORA DE VOO
Macacão de voo (peça completa)	2.120,00	R\$ 44,17
Luva de voo	190,61	R\$ 3,97
Colete salva vidas do tipo canga, classe emprego II	1.997,00	R\$ 20,80
Cinto de segurança para salvamento	330,00	R\$ 6,87
Cilindro de ar para mergulho em sobrevivência (heed)	2.890,00	R\$ 20,07
TOTAL		R\$ 95,88

4.5 – LOCAÇÃO DE HANGAR

O custo com a locação de hangar por hora voada por cada aeronave da frota da SEGUP foi definido considerando-se o valor anual do aluguel do hangar de R\$ 636.040,56, divididos por 4.800 horas a serem voadas por ano, chegando-se o valor final de R\$ 132,51 (cento e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos).

6- ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e supervisão serão realizados pelos técnicos da SUSIPE, através de visitas sistemáticas para avaliar o desenvolvimento das etapas de execução do projeto, assim como relatório mensal emitido pelo GRAESP à CONCEDENTE.

7- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENENTE, declaro para fins de prova,

para os efeitos e sob as penas do Art. 299, do Código Penal Brasileiro, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou Instituição Pública Federal, Estadual, Municipal e/ou iniciativa privada de recursos e dotações, na forma deste Plano de Trabalho.

Belém, 06 de ABRIL de 2021.



UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

8 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA CONCEDENTE:

Aprovo o Plano de Trabalho.

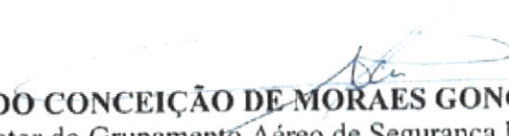
Belém, 06 de ABRIL de 2021.



RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública - SESPA

9 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO TÉCNICA:

Belém, 06 de ABRIL de 2021.


ARMANDO CONCEIÇÃO DE MORAES GONÇALVES - CEL QOPM
Diretor do Grupamento Aéreo de Segurança Pública - GRAESP